

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 221/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 24 de março de 2026, o servidor **JOÃO HENRIQUE VARGAS**, matrícula n. 985.130-5, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 222/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 24 de março de 2026, a servidora **SUYANE SCHULENBURG**, matrícula n. 632.369-3, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 223/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAIARA CESCINETTO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007894/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Tiago Roberto Sefrin.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 225/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 06 de abril de 2026, a servidora **MAIARA AMANTE**, matrícula n. 956.134-0, do cargo de Assessora Jurídica, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.586/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **JULIO ANDRÉ LOCATELLI**, matrícula n. 312.047-3, Procurador de Justiça, das funções da 30ª Procuradoria Criminal, para, na qualidade Membro da Comissão do 45º Concurso para Ingresso no Ministério Público de Santa Catarina, dedicar-se exclusivamente à elaboração das questões das provas do processo seletivo preambular discursivo, no período de 18 a 27 de março de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 006981/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.587/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **CARLOS RENATO SILVY TEIVE**, matrícula n. 340.366-1, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, no dia 18 de março de 2026, para comparecer, de modo remoto, em reunião ordinária da Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais - UEPDAP, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/006270.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.666/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE

ATRIBUIR ao servidor **GUSTAVO TOSO PAESE**, matrícula n. 631.972-6, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º, do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Rio do Sul, no período de 18 de março de 2026 a 17 de março de 2027, bem como designar a servidora **DAIANE SEVEGNANI NARDELLI**, matrícula n. 390.898-4, Técnica do Ministério Público, na condição de suplente, neste mesmo período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.691/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **FABIANO DAVID BALDISSARELLI**, matrícula n. 305.147-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, no período de 24 a 31 do mês de março do corrente ano, na 78ª Zona Eleitoral da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.701/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, no dia mencionado do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

IPUMIRIM	PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 20)
ITAJAÍ	15ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (Dia 20)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1702/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º de abril a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.665/2026, que designou o Doutor **LEONARDO FAGOTTI MORI**, matrícula n. 658.931-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1703/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 20 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 308/2026, que designou a Doutora

LOUISE SCHNEIDER LERSCH, matrícula n. 963.937-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipumirim para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1704/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEONARDO CAZONATTI MARCINKO**, matrícula n. 684.724-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, para exercer no período de 1º de abril do corrente ano a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1705/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WESLEY DA SILVA MULLER**, matrícula n. 631.991-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Seara, para exercer no dia 20 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipumirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1706/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 22 a 24 e de 27 a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.647/2026, que designou a Doutora **BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA**, matrícula n. 633.046-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.716/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 24 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1718/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FABRÍCIO JOSÉ CAVALCANTI** matrícula n. 321.051-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 30ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital para exercer, nos dias 27 e 30 do mês de março de o corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca-Edifício Campos Salles.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.720/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 23 a 30 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou a Doutora **LUCIANA ULLER MARIN**, matrícula n. 340.795-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para atuar na 21ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.721/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
21ª	Lages	312.030-9 000.149-0	Tatiana Rodrigues Borges Agostini(De 23 a 29) Fabrício Nunes (Dia 30)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.725/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, em colaboração, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, na Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

TUBARÃO	10ª PJ	634.338-4 384.748-9	Anna Flávia Carminatti (Dia 14) Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 15)
---------	--------	------------------------	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.727/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 25 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.561/2026, que designou o Doutor **SANDRO DE ARAUJO**, matrícula n. 000.124-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 2º Promotor, para responder, cumulativamente, pela 39ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca. - 5º Promotor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.728/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder no dia 25 do mês de março do corrente ano, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 5º Promotor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.729/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	11ª PJ	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (Dia 23)
TANGARÁ	PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (De 20 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.732/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.733/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **NILTON EXTERKOETTER**, matrícula n. 305.138-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.734/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.735/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEANDRO GARCIA MACHADO**, matrícula n. 658.930-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.736/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.737/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAROLINE REGINA MARESCH CONTE**, matrícula n. 372.289-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Herval D' oeste, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.738/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LÍVIA PACHECO IGNACIO**, matrícula n. 634.334-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.739/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.740/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.741/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEONARDO LORENZZON**, matrícula n. 961.617-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de março de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.742/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.743/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAFAELA MOZZAQUATTRO MACHADO**, matrícula n. 684.846-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.747/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **HAVAH EMÍLIA PICCININI DE ARAÚJO**, matrícula n. 215.092-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 1º PJ, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 3º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.755/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANNA FLÁVIA CARMINATTI**, matrícula n. 634.338-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 31 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.756/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de

Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.762/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BARBARA MACHADO MOURA FONSECA**, matrícula n. 693.975-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.764/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEANDRO GARCIA MACHADO**, matrícula n. 658.930-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.773/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitiba, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.776/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE PENZO BETTI NETO**, matrícula n. 357.552-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.783/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.786/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de março de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.788/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Dionísio Cerqueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.791/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SESSÃO PLENÁRIA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, convoca os Senhores Membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para a **sessão extraordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **25 de março de 2026, quarta-feira, às 9h00 horas**, no 18º andar do Edifício-Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre Proposta de Alteração do item 12, subitem 12.2, do Edital do 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do MPSC, e adequação dos incisos I e II do art. 36 da Resolução n. 02/2025/CSMP.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424756-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Galvan Machado Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00511797-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento Parcial. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00514734-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sabrina Aparecida Souza Paim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos no artigo 129 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauer

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00460726-4 (SIG) E N. 5018525-13.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlene Elizabeth Carvalho Demonti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - CEP 88339-900.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00460726-4 (SIG) E N. 5018525-13.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Conceição de Maria Silva Santos Prestes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00466161-4 (SIG) E 5018571-02.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Marcos Valério Negrini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00006498-2 (SIG) E N. 5024043-81.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Adeilton da Silva Emerick.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência e recusa de dados. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00079736-3 (SIG) E 5003156-42.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Rafael Canto da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de Arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00083151-2 (SIG) E 5003150-35.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luís Henrique da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00127778-9 (SIG) E N. 5004909-34.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alessandro dos Santos Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00130128-4 (SIG) E N. 5003208-38.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ismael Gonçalves Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00130128-4 (SIG) E 5003208-38.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Willian Hermógenis de Jesus Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de Arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest.
Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00130132-9 (SIG) E N. 5003209-23.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Francisco Rafael da Costa Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 24/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013285-4

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 20/3/2026

Partes: Câmara de Vereadores do Município de Balneário Camboriú e outro.

Objeto: apurar possíveis vícios de juridicidade na adjudicação e homologação do processo licitatório de Pregão Eletrônico n. 002/2026, promovido pela Câmara de Vereadores do Município de Balneário Camboriú, cuja vencedora foi a empresa Preventi Soluções Contra Incêndio Ltda.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001190-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/3/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a possível ocupação clandestina ou irregular de área pública por construtora atuante na região, abrangendo, naturalmente, a eventual omissão do Município de Balneário Camboriú, por meio de seus agentes, no dever de fiscalização e conservação do patrimônio público.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIG/MPSC N. 06.2026.00000944-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na composição e na atuação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Balneário Camboriú (CMMMA), notadamente a eventual manutenção de conselheiros além do prazo legal previsto na Lei Municipal n. 3.770/2015 (mandato de 2 anos, com uma recondução), e, tomando como caso-paradigma a análise em segunda instância do Auto de Infração n. 811/2024 (APA Costa Brava), verificar a regularidade procedimental e a motivação técnico-jurídica da decisão, inclusive quanto a alegadas omissões materiais sobre intervenções em APP (muro, caixa d'água e deposição de materiais) e eventual anulação do auto, se constatada ausência de respaldo técnico-jurídico.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIG/MPSC n. 06.2026.00000977-8

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/3/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possíveis irregularidades e eventual desvio de finalidade na composição e no funcionamento da Comissão de Licenciamento Ambiental (CLA) da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Balneário Camboriú (SEMAM), especialmente quanto à possível predominância de cargos comissionados e/ou de membros sem formação técnica específica em detrimento do quadro técnico em colegiado de natureza recursal, bem como quanto à realização de reuniões em horário coincidente com o expediente ordinário, em possível desconformidade com o Decreto Municipal n. 11.244/2023, com potencial repercussão sobre a regularidade do pagamento de gratificações e sobre a observância dos princípios da administração pública.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002409-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/3/2026

Partes: Município de Balneário Camboriú e Fundação Municipal de Esportes.

Objeto: apurar a regularidade na concessão e no pagamento de diárias aos servidores públicos da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, no período compreendido entre janeiro de 2026 e a presente data, e especificamente nos casos em que o valores ultrapassam R\$ 3000,00 (três mil reais).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00392916-4 (SIG) E N. 5003480-12.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edivânia Costa do Nascimento Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064119-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: diante das informações constantes no presente feito e ausente situação irregular ou fato que justifique a continuidade da apuração, indefiro, por ora, o pedido de instauração de investigação e determino, com fundamento no art. 7º, inc. II, do Ato 395/2018/PGJ, o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

Data: 23/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001804-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Gerhard Jaeger e Município de Blumenau.

Objeto: apurar a omissão municipal consistente na ausência de implantação de praça de retorno na Rua Alidor Zutter e compelir o Poder Público à adequação da irregularidade, garantindo a mobilidade e a obediência às normas de trânsito.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001172-9

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Alessandro Costa de Souza, Fernando Tirloni e Município de Blumenau.

Objeto: apurar perturbação do sossego e eventuais irregularidades físicas, urbanísticas e de segurança decorrentes do funcionamento do estabelecimento situado na Rua Alice Ferreira dos Santos, n. 775, Sala 01, Bairro Badenfurt, neste município.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249994-7 E EPROC N. 5003651-88.2025.8.24.0533

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rose Maria Roters, na qualidade de representante da sociedade empresária Porto Comércio de Gás e Água Ltda.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer, 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: 47 3255-8504.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para a investigação de suposto crime de roubo. Ausência de lastro probatório mínimo para a denúncia. Autoria incerta. Promoção de arquivamento, com a ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattiola

Data: 22/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004113-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: Flávio Figueiredo e Município de Brusque.

Conclusão: conclui-se que não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003716-2

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Mara Dutra Faria e Laércio Moacir Rubik.

Conclusão: conclui-se que não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005012-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Município de Botuverá e Indústria Têxtil Porto Franco Ltda.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00378469-6 / 5004826-50.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leomar Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00045303-0 / 5001718-14.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcio Luiz Heinemann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00079298-0 / 5002931-55.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Luiz Ostrowski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00092333-1 / 5003477-13.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kaynan Charles de Andrade

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00092510-7 / 5003485-87.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edlan Rodrigues Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99101-5747), e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de Arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00202436-0 (SIG) E 5039523-16.2023.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaime Ferreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9119-5232 E-mail: capital35pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020290

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00476839-5 (SIG) E 5113250-08.2023.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 36ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio David Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9167-7056, e-mail: capital36pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: André Otávio Vieira de Mello

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00494902-0 (SIG) E 5003010-67.2024.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 36ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janete Demétrio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9167-7056, e-mail: capital36pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: André Otávio Vieira de Mello

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00050252-2 (SIG) E 5014195-16.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Emerson Affonso de Araujo; Jéssica Alves de Santana; Jorge de Lima; Pedro Rodrigues da Silva; Rafael Pereira da Costa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9119-5232 E-mail: capital35pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil
Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00174321-4 (SIG) E 5032270-06.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 36ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ederson Scherer Desingrini e Matheus Henrique dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9167-7056, e-mail: capital36pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: André Otávio Vieira de Mello

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00322173-8 (SIG) E 5045871-79.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Margarida.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9119-5232 E-mail: capital35pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020290

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00372688-4 (SIG) E 5004738-12.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessica Maiara Mendonça.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00382821-3 (SIG) E 5053061-93.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Renato Bittencourt e Everton Luiz Machado.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9119-5232, E-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00384129-3 (SIG) E 5004885-38.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Haline Renata Dalago e Marcel Teixeira Ricchitella.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Fórum Central - Centro - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00390816-9 (SIG) E 5004980-68.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Isabel Dubiella e Pantaleão Miguel Fermanes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424563-7 (SIG) E N. 5005379-97.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Inês Maria Zeni Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - *WhatsApp*: (48) 99193-7899 - *e-mail*: capital23pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433962-1 (SIG) E N. 5005493-36.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manoela Viera de Souza Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - *WhatsApp*: (48) 99193-7899 - *e-mail*: capital23pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001378-35.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A coletividade A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: telefone (48) 3330-2128, e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Artigo 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Maus-tratos qualificados contra cão. Ausência de elementos mínimos de materialidade para configuração da tipicidade delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.0002267-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 12/12/2025

Partes: Município de Florianópolis e Marcos José de Abreu.

Conclusão: inexistência de motivação para continuidade do Procedimento Administrativo.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00020470-7 (SIG) E N. 5000148-07.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sander dos Santos Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Legítima defesa.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00486263-9 (SIG) E 5032756-11.2022.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mário Antonio Nunes Borges Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00571142-8 (SIG) E N. 5004619-66.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thaiuan Flores Preto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056375-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: N. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Analisar possível situação de risco do nascituro de N. B. (consultas relativas ao pré-natal). Informação prestada pela Secretaria de Saúde indicando que a representante não estava grávida. Desnecessidade de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 17/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009928-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: representante sigiloso(a), A. V. P. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação apontando possíveis irregularidades em transações bancárias realizadas pelo Secretário Municipal de Esportes de Chapecó. Suposto depósito de valores pessoais em conta da entidade pública. Constatação positiva. Ausência de irregularidades que demandem atuação do Ministério Público. Valor custeado, às próprias expensas, pelo Secretário Municipal, para abertura de conta-corrente em cooperativa de crédito que publicou edital de investimento social. Edital exigia que os participantes fossem associados a respectiva cooperativa. Escolha do projeto apresentado pela Secretaria dos Esportes de Chapecó que culminou no recebimento de verba aplicada diretamente ao fomento do esporte inclusivo. Ausência de prejuízo ao erário ou de enriquecimento ilícito. Ausência de lesão a bem jurídico tutelável pelo Ministério Público. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011048-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: J. R. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação apontando possível ausência de fiscalização, por parte do Município de Chapecó, às obras realizadas pela CASAN em desacordo com normas técnicas de acessibilidade. Constatação negativa. Providências adotadas pelo Município, em dois momentos distintos, exigindo a recomposição imediata dos passeios públicos, em conformidade com as normas técnicas. Efetivo exercício do dever fiscalizatório, no âmbito de suas atribuições e de sua autonomia administrativa. Ausência de lesão a bem jurídico tutelável pelo Ministério Público. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011290-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: R. R. Z. e Município de Chapecó.

Conclusão: notícia de fato registrada a partir do compartilhamento, pelo Ministério Público do Trabalho, de representação que noticia suposta irregularidade na negativa de admissão de professora ACT pelo Município de Chapecó, em razão de estar respondendo a processo administrativo disciplinar. Ausência de interesse público e de lesão a direitos ou interesses transindividuais tutelados pelo Ministério Público. Irresignação que se circunscreve à esfera individual, sem efeitos difusos ou coletivos. Indeferimento da notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001096-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2026

Partes: Estefana Lever Stievens de Arruda e Município de Cordilheira Alta.

Objeto: apurar se o Centro de Referência da Assistência Social de Cordilheira Alta atende à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS - no tocante à equipe técnica.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001107-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2026

Partes: Willian Santos Costella e W. Costella Construtora e Incorporadora.

Objeto: apurar eventual ilegalidade, inclusive com efeitos criminais, decorrente de suposta divulgação e anúncio de venda de unidades autônomas sem o respectivo registro de incorporação imobiliária e indícios de inviabilidade jurídica da execução do empreendimento denominado Olinda Residence Ltda.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00562879-9 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Santa dos Santos Meireles.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia/SC, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia-SC - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054023-1 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cauã Kaster.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Termo Circunstanciado instaurado para apurar a ocorrência do crime de posse de drogas para consumo pessoal, previsto no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Atipicidade material da conduta.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00124608-1 (SIG) E N. 5001496-54.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marília Demboski Magrin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n -

Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99125-9491 - e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 21/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003896-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de indícios mínimos da prática criminosa a respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia, nos termos da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] Portanto, uma vez que não restou comprovado que a gestão da unidade prisional tenha contribuído para o óbito do apenado, não há substrato a respaldar a realização de quaisquer outras diligências. Nada impede, contudo, que novas informações sejam apontadas, com dados concretos e com elementos de convicção suficientes, a fim de possibilitar a investigação das condutas noticiadas. Por sua vez, ressalta-se que eventual responsabilidade na seara do controle externo da atividade policial está sendo apurada pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma na Notícia de Fato n. 01.2026.00006794-6. Dessa forma, determino: a) o arquivamento da presente Notícia de Fato, deixando-se de instaurar Procedimento Investigatório Criminal, com fulcro no artigo 3º, inciso IV e artigo 24, caput, ambos do Ato n. 397/2018/PGJ; [...].

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012525-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026.

Parte: Andreia Medeiros da Silva Ltda.

Conclusão: indeferimento de instauração de investigação devido à ausência de materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: Arthur Koerich Inacio

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000246-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Município de Criciúma/SC e Giassi Empreendimentos e Participações.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na suposta doação e/ou desistência, por parte do Município de Criciúma, da estrada denominada "Prolongamento da Rua Rosalina Dal Bó" em favor da empresa Giassi Empreendimentos e Participações, no contexto da permuta de áreas autorizada pela Lei Municipal n. 7.670/2020. Verificada a superveniência da Lei Municipal n. 8.938/2026, que altera as disposições da referida Lei e disciplina a desafetação e permuta das áreas envolvidas, com aprovação pelo Poder Legislativo municipal. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outra irregularidade. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00005091-1 (SIG) E N. 5000063-21.2026.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Valdeci dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00027249-8 (SIG) E N. 5000285-86.2026.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Almeida da Cunha Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079579-8 (SIG) E 5000859-12.2026.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson de Oliveira Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00005100-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 23/3/2026

Partes: GPC Empreendimento Ltda. e Kleber Luiz De Aviz.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar possível queda de objetos na execução da obra do empreendimento Supreme Garden, de responsabilidade da Empresa GPC Empreendimentos Ltda., localizado na Rua José Gall, n. 1001, no Bairro Dom Bosco, neste Município de Itajaí. Ausência de irregularidades ambientais. Atuação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUH) com adoção de medidas administrativas em relação às irregularidades urbanísticas. Queda de objetos encaminhada à Promotoria de Justiça com atribuição específica. Ausência de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001759-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: Domingos Macario Raimundo Júnior, Município de Itajaí e Instituto de Previdência de Itajaí.

Conclusão: apurar suposta irregularidade no pagamento de remuneração a servidor público municipal de Itajaí acima do teto constitucional, em razão da não inclusão do abono de permanência no cálculo do referido teto. Ausência de elementos que apontem para a prática de ato de improbidade administrativa. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00237498-1 E EPROC 5008427-70.2025.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jean Henrique Costa Noga.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado para apurar a prática, em tese, do crime de lesão corporal em concurso de pessoas, previsto no artigo 129, *caput*, c/c artigo 29, *caput*, ambos do Código Penal, por Bryan de Amorim Sabel, Jean Henrique Costa Noga e Thiago Gabriel Grossl, em face da vítima, Fernando Benatti Neto [...]. Encerradas as investigações cabíveis ao caso, recai ao Ministério Público a análise dos elementos de informação colhidos para, então, decidir o destino a ser dado ao procedimento policial [...]. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com expressas ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00581454-4 E 5005936-39.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00581454-4 E 5005936-39.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005925-10.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciana Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da possibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos autos do inquérito policial acima mencionado. Havendo interesse no benefício, a pessoa cientificada deverá comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, perante a 21ª Promotoria de Justiça de Joinville ou efetuar contato telefônico por intermédio do celular (47) 99265-1692.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração do crime previstos no artigo 32, *caput*, c/c § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Cabimento de acordo de não persecução penal. Proposta encaminhada aos investigados.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5009360-03.2026.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sanny Bozza Silvestri.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville22pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguaiçu, Joinville - CEP 89221-902, telefone: (47) 3160-6022.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de Artur Antônio Silvestri. Promoção de arquivamento. Da análise do conjunto probatório construído, não é possível verificar a existência de indícios mínimos de fato típico e antijurídico, haja vista que todos os elementos dão conta de que a morte de Artur Antônio Silvestri não se deu por conduta praticada por terceira pessoa, tampouco de eventual induzimento, instigação ou qualquer outra forma de participação de terceiros, mas sim por quadro de meningite bacteriana grave. Logo, em vista da atipicidade dos fatos, o Ministério Público, promove o arquivamento do presente procedimento.

Membro do Ministério Público: Bruna Gonçalves Gomes

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057519-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Correa.

A pessoa acima indicada fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguaiçu, Joinville-SC - CEP 89221-902, E-mail: Joinville21PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração de possível situação de vulnerabilidade de caninos no imóvel localizado na Rua Salvador

Amorim, 785 e/ou 788, Bairro Estevão de Matos, Município de Joinville/SC. Atuação do órgão ambiental. Notificações atendidas pela tutora. Animais com o bem-estar resguardado. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066050-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauricio Borges da Silveira.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada em razão de atendimento presencial prestado pela Equipe da 15ª Promotoria de Justiça de Joinville a Maurício Borges da Silveira, ocorrido no dia 10/12/2025. Na ocasião, relatou que foi até a Unidade de Saúde Farmácia Escola e foi informado que o medicamento que necessita (Dupixent - Dupilumabe, 300mg) não faz parte do grupo de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), bem como não integra a Relação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência farmacêutica (CEAF). Compulsando-se o feito, denota-se a inviabilidade de continuidade do procedimento, diante da impossibilidade de contato com o noticiante, que informou em visita presencial não possuir *whatsapp* ou *e-mail*, não recebeu o ofício por meio de carta AR em sua residência e não procurou a unidade do correio posteriormente. Diante do exposto, com fulcro no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 00395/2018/PGJ, indefiro a instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil e, por conseguinte, promovo o arquivamento da referida notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00002382-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 22/3/2026

Parte: Ricardo Kloc.

Conclusão: apurar possível proibição de fornecimento de água e alimentos para caninos no Terminal do Itaum, Rua Monsenhor Gercino, Bairro Itaum, Município de Joinville. Atuação da Municipalidade. Instalação de bebedouros e comedouros em local adequado e seguro. Bem-estar dos animais resguardado. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064080-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Partes: Município de Joinville e Renata Souza Tavares Schultz.

Conclusão: arquivamento. Acessibilidade. PCD. Evento Natal já ocorrido. Restrição de acompanhante. Orientação preventiva ao Município de Joinville. Perda de Objeto.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062802-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/3/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apuração de possível situação de vulnerabilidade de um canino supostamente abandonado pelos moradores da residência localizada na Rua Rosalina Leimann Uldrich, quadra E, lote 16, Bairro Morro do Meio, Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Canino Fred como animal comunitário em novo endereço. Animal com o bem-estar resguardado. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008713-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 23/3/2026

Parte: Eloisa Corrente.

Conclusão: apurar possível soltura irregular de fogos de artifício com estampidos no Município de Joinville. Noticiante que não encaminhou informações complementares, mesmo intimada a fazê-lo. Determinado o arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008713-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 23/3/2026

Parte: Liliane Freitas Lovato.

Conclusão: suposta situação de vulnerabilidade de um cão localizado na Rua Servidão Raul Cortez, n. 17, em Joinville. Atuação do CBEA. Caninos Dona Benta e Bolinho receberam atendimento veterinário e encontram-se atualmente em lar temporário. Bem-estar resguardado. Determinado o arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008713-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 23/3/2026

Parte: Carol P. V. Gonçalves.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo um cão nas proximidades da Rua Ministro Calógeras, n. 910, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Acolhimento do canino e devolução à tutora. Bem-estar resguardado. Determinado o arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001307-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Parte: CBP Bebidas Ltda.

Conclusão: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente de suposta comercialização de cigarros eletrônicos e seus acessórios, em desobediência à Resolução n. 46/2009 da ANVISA à época vigente, pelo estabelecimento comercial La Casa de Bebidas (CBP Bebidas Ltda.), localizado na Rua Monsenhor Gercino, n. 4477, Joinville/SC. Constatação posterior de que o referido estabelecimento já possui Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2023.00002007-1. Ajuizamento da execução do respectivo título executivo extrajudicial, diante do descumprimento das obrigações ali assumidas. Artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Inexistência de outras medidas a serem implementadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001145-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Parte: Mercado Monsenhor.

Objeto: apurar a conduta dos responsáveis pelo estabelecimento comercial denominado Mercado Monsenhor, localizado na Rua Monsenhor Gercino, n. 3186, Bairro Petrópolis, neste município, decorrente de suposta divulgação, em rede social, de imagens e vídeos captados pelas câmeras de seguranças instaladas no interior do estabelecimento, nos quais aparecem pessoas supostamente furtando mercadorias, a fim de verificar eventual violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001146-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Parte: Imobiliária Torresul.

Objeto: apurar possível prática de publicidade enganosa por parte da imobiliária Torresul, situada na Rua Max Colin, n. 1.466, CEP 89204-041, Joinville, decorrente da divulgação de evento realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2025, intitulado "recadastramento do Minha Casa Minha Vida", no qual teria sido induzido os consumidores a acreditarem que o estabelecimento detinha legitimidade para promover procedimento vinculado ao referido programa habitacional, cuja gestão incumbe ao Ministério das Cidades.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008358-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento com fundamento no inc. I do art. 7º do Ato n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00332172-4 E EPROC N. 5013310-51.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Tainara Souza de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de omissão de cautela na guarda ou condução de animais, previsto no art. 31 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, e do crime de violação de domicílio, previsto no art. 150 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da insuficiência de provas.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00332172-4 E EPROC N. 5013310-51.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmara de Oliveira Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade

de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de omissão de cautela na guarda ou condução de animais, previsto no art. 31 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, e do crime de violação de domicílio, previsto no art. 150 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da insuficiência de provas.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00332172-4 E EPROC N. 5013310-51.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Luis da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de omissão de cautela na guarda ou condução de animais, previsto no art. 31 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, e do crime de violação de domicílio, previsto no art. 150 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da insuficiência de provas.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

Data: 16/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004727-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: noticiante anônimo e Município de Palhoça/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar o cercamento e a suposta ocupação irregular de área pública pelo Condomínio Residencial Plaza di Viena, localizado no Bairro Passa Vinte, em Palhoça/SC. No curso da instrução, verificou-se que a área é objeto de Termo de Adoção firmado com o Município, que as intervenções realizadas não configuram irregularidade ambiental relevante e que foi assegurado o acesso público ao local, com a adoção das medidas indicadas pelos órgãos técnicos. Ausência de lesão ou ameaça a interesses difusos ou coletivos que justifique a atuação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000585-03.2026.8.24.0554

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisca Leonora de Oliveira Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00358224-9 E N. 5009021-30.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitoria Adriele Cordeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424080-9

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitória Erdmann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051095-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:suposta violação de direitos humanos. Negligência. Acompanhamento pelo CRAS Central. D desnecessidade de adoção de providências pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 22/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00212199-6 (SIG) E N. 5012568-82.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Alcione Schutz de Espindola.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99145-5753 - e-mail: saojose12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00411735-5 (SIG) E N. 5004621-92.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marco Antonio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini

Data: 14/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00009757-2

COMARCA: São José/SC

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/3/2026

Parte: Ministério Público de Santa Catarina e Município de São José.

Conclusão: inexistência de motivação para continuidade do Procedimento Administrativo - Esgotado o objeto principal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00004194-1

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/3/2026

Parte: Ministério Público de Santa Catarina, Conselho Municipal do Idoso de São José e Instituições de Longa Permanência para Idosos de São José.

Conclusão: inexistência de motivação para continuidade do Procedimento Administrativo. Esgotado o objeto principal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00001177-3

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Cooperativa de Trabalho dos Recicladores Beneficente Plasani.

Objeto: apurar a operação de unidade de reciclagem Plasani, sem a devida Licença Ambiental de Operação, situada na Rua Hanns Diter Schmidt, n. 400, Galpão B, Distrito Industrial, neste Município.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002173-8

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 20/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Instituições de Longa Permanência para Idosos do Município de São José/SC.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), localizadas no Município de São José/SC, no ano de 2026, para fins de cumprimento do disposto na Resolução n. 263, de 3 de julho de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00392786-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César Dias, representado por Diego Domingos.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de feminicídio. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00069599-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Medeiros.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório em relação ao investigado Jéferson Goulart Martins, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 20/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00127472-5 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denise Gonçalves dos Reis Rosa.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, o Ministério Público promove

o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00151508-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandro Carvalho Vieira e João Vítor dos Santos Silva.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00370923-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manoel de Medeiros Mendes.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de Arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas da autoria do delito em apuração, e não havendo diligências outras capazes de esclarecê-la, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00455695-8 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César Dias, representado por Diego Domingos.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de lastro probatório mínimo - ou seja, da ausência de justa causa para o exercício da ação penal -, é caso de arquivamento do presente Inquérito Policial, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outras provas.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00506710-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Felipe dos Santos Soares e Euzébio Adão da Silva.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507314-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Palloma Costa da Cruz.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento particular. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas da autoria do delito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00090717-5 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jamile da Rosa da Silva Maximiano.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013118-8

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar eventual irregularidade na prisão civil de Claudir Czarnobai. Falta de atribuição na seara nesta extrajudicial para apuração dos fatos. Procedimento que conta com ação judicial própria. Eventual defesa de direito que deve ser postulada pela própria parte interessada nos judiciais adequados. Ausência de elementos informativos sobre a falta de comunicação do preso com sua família e/ou advogado. Indeferimento liminar. Art. 7º, inc. III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00230493-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Mendes.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 23/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013118-8

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Parte: anônimo.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventual irregularidade na prisão civil de Claudir Czarnobai. Falta de atribuição na seara nesta extrajudicial para apuração dos fatos. Procedimento que conta com ação judicial própria. Eventual defesa de direito que deve ser postulada pela própria parte interessada nos judiciais adequados. Ausência de elementos informativos sobre a falta de comunicação do preso com sua família e/ou advogado. Indeferimento liminar. Art. 7º, inc. III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001143-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Parte: Altamir Nazário da Silva.

Objeto: apurar notícia de irregularidade na infraestrutura de drenagem do Loteamento Residencial Santa Catarina de Senna, situado na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João (margem esquerda), Tubarão.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00411733-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Dias de Oliveira, sucessor de Sérgio Dias de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (araquari03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Bom Jesus, n. 517 - Centro, Galeria Paulo Frederico, Centro, Araquari-SC - CEP 89245-000 Telefone: (47) 99199-4623, E-mail: araquari03pj@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 4/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001124-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Parte: responsáveis legais da entidade denominada "Centro Terapêutico Reaver Vidas" (ou "Casa Lar Reaver Vidas").

Objeto: apurar possíveis irregularidades no funcionamento da comunidade terapêutica situada na Rua Coqueiros, n. 545, Bairro Corveta, Araquari, notadamente quanto à eventual realização de acolhimentos em desconformidade com o regime de voluntariedade exigido pela legislação de regência, à prática de internações irregulares, à possível privação indevida de liberdade e restrição de contato com o meio externo, bem como à ocorrência de violações a direitos fundamentais dos acolhidos, inclusive dignidade, liberdade e integridade física e psíquica, além do eventual descumprimento das normas sanitárias, assistenciais e legais aplicáveis às comunidades terapêuticas.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001634-5

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Parte: Ministério Público Federal.

Conclusão: inexistência de ato de improbidade administrativa. Ausência de nexo causal. Esgotamento das diligências investigativas. Ausência de justa causa para judicialização da demanda. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00049310-0 (SIG) E 5000571-14.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosemeri Aparecida Carlim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Livia Pacheco Ignacio

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00426256-5

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatan Luiz de Moura.

O Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da cópia da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP1.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência e resistência. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00085112-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yan Sebastiao Rodolfo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Condutas atípicas.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000993-4

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/3/2026

Partes: Juízo da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Tubarão e Conselho Tutelar de São Ludgero/SC.

Objeto: apurar possível irregularidade na conduta do Conselho Tutelar de São Ludgero, notadamente no que tange à adoção de providências no caso das crianças M.B.B. e R.V.B.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00007642-3 (SIG) E 5000148-24.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jyllyanne Teixeira Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47)3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa
Data: 11/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011496-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, Eduarda Machado Guerra, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta fraude no controle de frequência e consequente recebimento irregular de remuneração sem a efetiva prestação de serviço pela servidora Eduarda Machado Guerra.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011501-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Caroline Krug, Adriana Florêncio, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível desvio de função de agentes comunitários de saúde e de profissionais de enfermagem, bem como de alegado assédio moral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011648-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Alcideia Regina Costa, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível assédio moral no ambiente de trabalho.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011670-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: sigilo de identidade, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível desvio de função de servidores lotados no CEI Eurípedes Paula da Silva.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011683-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: sigilo de identidade, Município de Camboriú, Alexandre Furtado Kons dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a abertura, pelo Município de Camboriú, de concurso para emprego público de técnico de enfermagem, sob a justificativa de atendimento a "programas específicos", durante a validade do Concurso Público n. 001/2025, igualmente destinado ao provimento do cargo de técnico de enfermagem, sob o regime estatutário.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE NORMA MUNICIPAL N. 09.2026.00002392-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: promover o Controle de Constitucionalidade de normativa municipal, notadamente quanto à legalidade dos atos municipais que impõem exigências para abertura de empresas de baixo risco.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002118-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: C. T., L. A. G. R., L. F. G. R., D. G. da S. e F. D. R.

Objeto: apurar a suposta situação de risco vivenciada pelas crianças L. A. G. R., nascida em 11/3/2024, e L. F. G. R., nascida em 5/1/2020, filhos de D. G. da S. e F. D. R.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002119-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: C. T., D. L. da R., R. da R. e T. L. P.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e vulnerabilidade vivenciada pela criança D. L. da R., nascida em 8/10/2016, filha de R. da R. e T. L. P.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002263-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: C. T., J. V. L. D. S., J. L. de L. e V. F. D. S.

Objeto: apurar a suposta situação de evasão escolar vivenciada pelo adolescente J. V. L. D. S., nascido em 19/12/2008, filho de J. L. de L. e V. F. D. S.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002315-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: C. T., L. S. da S. e M. S. da C.

Objeto: apurar a suposta situação de evasão escolar vivenciada pelo adolescente L. S. da S., nascido em 24/9/2010, filho de M. S. da C.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002316-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: C. T., E. F. R., M. A. F. e D. R.

Objeto: apurar a suposta situação de evasão escolar vivenciada pelo adolescente E. F. R., nascido em 3/10/2008, filho de M. A. F. e D. R.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002518-9;

COMARCA: Camboriú;

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Secretaria de Assistência Social; Município de Camboriú; Instituto Redenção;

Objeto: averiguar eventuais irregularidades existentes no fluxo de atendimento realizado pelo serviço de abordagem social.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00453475-3 (SIG) E 5002394-04.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisete Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: *WhatsApp*, *e-mail*, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Klock Campos

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00117874-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lioni Carlos de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00117874-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastião Antunes Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Curitibaanos, 375, Fórum de Fraiburgo, Centro, Fraiburgo - CEP 89580-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível prática dos delitos previstos no art. 180, *caput*, do

Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00117874-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Loini Carlos de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00046269-0

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Roberto Peppes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Curitiba, 375, Fórum de Fraiburgo, Centro, Fraiburgo-SC - CEP 89580-000, E-mail: Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 171, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00046269-0

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleiton Gabriel Carvalho Maciel e Ademir.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 23/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002671-0

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/2/2026

Parte: Leandro Pozzer.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a origem do vazamento de esgoto doméstico nos fundos do terreno de propriedade de Leandro Pozzer, localizado na Avenida René Frey, n. 465, Centro, no Município de Fraiburgo. Falta de atribuição do Ministério Público. Interesse eminentemente privado. Ausência de impacto ambiental. Sistema de tratamento individual que não integra os serviços públicos de saneamento básico. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003907-9

COMARCA: Fraiburgo.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/12/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Fraiburgo.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para investigar a contratação, por meio de licitação, de empresa sob sanção de inidoneidade, impedida de licitar e contratar com a administração pública, pela Prefeitura de Fraiburgo/SC. Contratação e empenhos anulados. Instauração de procedimento administrativo com aplicação de nova penalidade de proibição de contratar com o Poder Público. Exercício da Autotutela que se mostrou suficiente. Fatos comunicados à autoridade policial para apuração na esfera criminal. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005575-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Vanusa de Fátima Grolli.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a utilização irregular de equipamento de bronzeamento artificial com emissão de radiação ultravioleta para fins estéticos por Vanusa de Fátima Grolli, em violação à Resolução RDC n. 56/2009 da ANVISA. Celebrado termo de ajustamento de conduta. Ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2016.00387188-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Fabiano Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2016.00387188-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Nadalini Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2016.00387188-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leocádia dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2016.00387188-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar

PESSOA CIENTIFICADA: José Fernando da Cunha Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2016.00387188-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Paulo Ganancini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006219-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Estoril Holding Ltda.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, notificadas da decisão abaixo e que poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado para posterior remessa e análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apurar a ausência de destinação de área de reserva legal no imóvel de Matrícula n. 35.527 do Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de Gaspar, de propriedade de Estoril Holding Ltda. No decorrer do procedimento, constatou-se a tramitação da Ação Civil Pública n. 5000139-74.2022.8.24.0025, que possuía o objetivo de obter a regularização do imóvel de matrícula n. 158, que posteriormente foi unificado com o imóvel de Matrícula n. 32.314 e gerou a Matrícula n. 35.527, objeto do presente procedimento. Inexistência de fundamento para a propositura de outra ação judicial. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00553547-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Franciele Santana de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital, na qualificação de representante legal da vítima fica, pelo presente, notificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00553547-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastiao Prebianca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, notificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla
Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561864-6

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonir Prior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal, diante da inexistência de elementos que indiquem a presença de fraude ou dolo antecedente na celebração dos contratos, tratando-se de controvérsia de natureza eminentemente civil decorrente de possível inadimplemento contratual e frustração de expectativas negociais, sem configuração do crime de estelionato.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561864-6

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janira de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal, diante da inexistência de elementos que indiquem a presença de fraude ou dolo antecedente na celebração dos contratos, tratando-se de controvérsia de natureza eminentemente civil decorrente de possível inadimplemento contratual e frustração de expectativas negociais, sem configuração do crime de estelionato.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00031754-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Regina Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Verifica-se a inexistência de elementos mínimos de materialidade, uma vez que não há prova do conteúdo das supostas ameaças nem registro de mensagens, testemunhas ou qualquer outro meio capaz de demonstrar o fato. Diante da ausência de prova da materialidade delitiva, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00031754-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Verifica-se a inexistência de elementos mínimos de materialidade, uma vez que não há prova do conteúdo das supostas ameaças nem registro de mensagens, testemunhas ou qualquer outro meio capaz de demonstrar o fato. Diante da ausência de prova da materialidade delitiva, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00052090-2

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jackson Filipi Palhano de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de Arquivamento. Ausência de prova da materialidade e de indícios mínimos de autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 4/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00059337-3

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josue Isaias Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Insuficiência de elementos probatórios para o oferecimento de denúncia, pois a imputação está amparada apenas no relato da vítima e de sua genitora. A testemunha indicada como presencial negou ter ouvido ameaças ou presenciado agressões, inexistindo ainda áudios, mensagens ou outros elementos externos que confirmem a narrativa apresentada.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00062768-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neila Rubia Lana.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de Arquivamento. Ausência de prova da materialidade e de indícios mínimos de autoria, pois a investigação permaneceu limitada às declarações das partes, sem qualquer elemento externo de corroboração (testemunhas, registros digitais, áudios, vídeos ou outras provas independentes). Diante da inexistência de justa causa para a ação penal, o Ministério Público promove o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00062768-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Alexandre da Silva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de Arquivamento. Procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de Arquivamento. Ausência de prova da materialidade e de indícios mínimos de autoria, pois a investigação permaneceu limitada às declarações das partes, sem qualquer elemento externo de corroboração (testemunhas, registros digitais, áudios, vídeos ou outras provas independentes). Diante da inexistência de justa causa para a ação penal, o Ministério Público promove o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00070713-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlene da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00070713-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rubens Luis de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00073581-1

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tailane da Cruz Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Ausência de prova da materialidade e de indícios mínimos de autoria, diante da impossibilidade de localizar vítima e investigado, bem como da falta de confirmação formal dos relatos ou de qualquer outro elemento externo de corroboração.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00073581-1

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tailane da Cruz Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Ausência de prova da materialidade e de indícios mínimos de autoria, diante da impossibilidade de localizar vítima e investigado, bem como da falta de confirmação formal dos relatos ou de qualquer outro elemento externo de corroboração.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079832-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Thiago Diniz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00081888-6

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edicarlos Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de Medida Protetiva de Urgência. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00082188-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemar Roberto Viebrantz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00082399-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatas Bruno da Costa Travasso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de Arquivamento.

Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00082647-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Saulo do Nascimento Alves Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00084636-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Augusto Bittencourt Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00087318-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Santos Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico].

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/03/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00087318-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Campos Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00087318-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rhebeka Thabyta de Andrade Vilhena

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Gaspar02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Pedro Debortoli, 104, Sete de Setembro, Gaspar-SC - CEP 89114-734, E-mail: Gaspar02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Promoção de Arquivamento. Motivo ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00402598-0 (SIG) E N. 5005508-44.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Aristides Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9200-1675, e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00425212-7 (SIG) E 5005808-06.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Katleen Cristina dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9200-1675, E-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - Sete de Setembro - Gaspar/SC - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Víctor Abras Siqueira

Data: 19/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000629-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Município de Gaspar, CELESC e Jonas Anacleto.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a falta de iluminação pública em um poste de energia nas imediações do Residencial Milano, localizado à Rua Maestro Egon Bhon, Bairro Coloninha, em Gaspar. Irregularidade integralmente sanada. Arquivamento necessário.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000135-3

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/2/2026

Parte: Murilo Luiz Mendes.

Objeto: apurar construção irregular em área de preservação permanente na Av. Ricardo Paulino Maes n. 354, Centro, Ilhota (Malukão Modas).

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000752-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Parte: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) e Edgar Schnaider.

Objeto: apurar a prática de suposto dano ambiental na Rua João Isidoro Schramm (Coordenadas Planas UTM (SIRGAS 2000): 22J 698.386m E, 7.020.267m N), Bairro Figueira, neste Município de Gaspar, por Edgar Schnaider.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000840-2

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Partes: Município de Gaspar e Bela Vista Country Club.

Objeto: apurar suposta obstrução da via pública denominada Rua XV de Julho, no Bairro Bela Vista, em Gaspar, por meio de construções irregulares na sua "caixa de rolamento" e no seu "passeio", bem como pela colocação de tapumes na entrada da via, irregularidades, em tese, perpetradas pelo Bela Vista Country Club.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000919-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2026

Partes: Município de Ilhota e noticiante anônimo.

Objeto: apurar suposto desvio de finalidade e eventuais irregularidades na execução das obras de reconstrução do Ginásio de Esportes Osvaldo Teixeira de Melo (Ilhota), consistentes na alteração unilateral e substancial do projeto original para a edificação de um centro de eventos, em possível desconformidade com o edital de licitação e o convênio de repasse de verbas.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000921-2

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2026

Partes: Município de Ilhota, Reginaldo Leandro Faria, Josiane dos Santos Faria e L3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: apurar eventual irregularidade administrativa e urbanística na concessão de alvarás de construção em lotes situados no Loteamento Seu Leopoldo, no Município de Ilhota, ante a inexistência de termo de verificação de conclusão de obras (TVO).

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00020741-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Darlis de Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de Medida Protetiva de Urgência. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 24/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012853-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 18/3/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta ausência de transporte escolar adequado a criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), residente em Massaranduba/SC.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011498-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 11/3/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de disponibilização de segundo professor ou profissional de apoio na turma escolar de criança residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012395-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 16/3/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de disponibilização de segundo professor ou profissional de apoio na turma escolar de criança residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00012447-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 16/3/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de disponibilização de segundo professor ou profissional de apoio na turma escolar de criança residente em Guaramirim/SC.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011538-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 11/3/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de pessoa idosa residente no Município de Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00012859-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 18/3/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta violação de direitos de criança residente em Guaramirim/SC, em razão de possível irregularidade na ordem de classificação em fila de espera para vaga em creche municipal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006982-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta ausência no fornecimento de medicamento padronizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Guaramirim. Situação de desabastecimento pontual. Situação superada. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012797-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança. Necessidade de acompanhamento pela rede. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00062286-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de idoso residente em Massaranduba. Situação superada desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065284-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta violação de direitos de adolescente residente em Guaramirim. Acompanhamento pela rede. Situação superada. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00004026-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta necessidade de internação psiquiátrica de pessoa residente em Schroeder. Situação acompanhada em processo judicial. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011811-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para homologação do acolhimento institucional de crianças residentes em Guaramirim em razão de situação de risco e/ou vulnerabilidade. Situação acompanhada em processo judicial. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011610-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 12/3/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar os supostos riscos à integridade física e segurança das crianças e dos adolescentes usuários do serviço público de transporte escolar do Município de Schroeder/SC.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000985-9

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Parte: Denunciante Sigiloso e Município de José Boiteux

Conclusão: Inquérito Civil. Saúde Pública. Apuração de suposto descumprimento por parte do Município de José Boiteux no tocante à utilização correta das ambulâncias municipais. Diligências realizadas. Irregularidades sanadas no curso da investigação: alvará sanitário regularizado e motoristas habilitados com certificação em transporte de emergência. Município de pequeno porte com serviço de ambulância adequado à sua realidade demográfica. Acesso à saúde dos munícipes garantido. Ausência de violação à cidadania. Desnecessidade de continuidade do procedimento extrajudicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00465601-8 (SIG) E N. 5005409-93.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Ibituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Helena Américo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 180 do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00048553-5

COMARCA: Ibituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "[...] em razão da ausência de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração com relação à Peça 2 e considerando que o fato narrado na Peça 5 já foi objeto de investigação na Notícia de Fato n. 01.2025.00010711-8, com fundamento no artigo 7º, incisos II e III, do Ato 395/2018/PGJ, indefiro parcialmente a presente Notícia de Fato. [...] Tendo em vista que a análise das peças 1, 3 e 6 escapam da atribuição deste órgão de execução, conforme acima delineado, declino a atribuição ao Ministério Público Federal e às 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Comarca de Ibituba respectivamente. [...] Por fim, considerando que decorreu o prazo para conclusão da presente notícia de fato e que há necessidade de expedição de recomendação para regularização os fatos narrados na Peça 4, determino a evolução do presente para Inquérito Civil, nos termos do art. 5º, § 2º, do Ato n. 395/2018/PGJ, com o seguinte objeto: Apurar suposta irregularidade na composição da comissões permanentes de licitação no Município de Ibituba, uma vez que parte dos agentes de contratação/pregoeiros nomeados são servidores comissionados".

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00021841-2

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: requisitada a instauração de inquérito policial para apurar a suposta prática dos delitos de apropriação indébita de bens da Cooperativa dos Produtores Familiares e Pescadores Artesanais da Região dos Lagos Sul Catarinense - Cooperlagos (art. 168, § 1º, III, CP) e crime contra as relações de consumo (art. 7º, IX, Lei n. 8.137/1990). Indeferimento Parcial da Notícia de Fato n. 01.2025.00021841-2 por ausência de indício mínimo de fatos lesivos e ameaçadores aos interesses e direitos tutelados pelo Ministério Público em relação às Dispensas de Licitação n. 01/2019, 1/2020, 9/2021, 8/2022, 31/2022 e 22/2023 promovidas pelo Município e que ensejaram a contratação da Cooperativa dos Produtores Familiares e Pescadores Artesanais da Região dos Lagos Sul Catarinense - Cooperlagos, com fundamento no artigo 7º, incisos III, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00300437-4 (SIG) E N. 5003564-26.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Canabarro Avila.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 309, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 18/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002943-16.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nycolas Gabriel do Prado Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 9/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5004783-42.2022.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Camila Ruediger e Patrick Suey Bandeira da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 2/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005777-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/2/2026

Partes: Município de Itapema e sigiloso.

Objeto: apurar supostas irregularidades relacionadas aos serviços funerários no Município de Itapema.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000949-95.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: JoãoPaulo Santos Souza.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5000949-95.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de Whatsapp n. (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: Termo Circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001494-50.2026.8.24.0035 E SIG N. 08.2026.00111112-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: P. H. V.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, solicite senha à referida Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (Ituporanga02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Mathias Gil Sens, 20, sala 202 - Centro - CEP 88400-000 - Ituporanga, telefone/WhatsApp (47) 9 9269-0916. Insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002283-78.2025.8.24.0554 / SIG N. 08.2025.00451589-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rubens Alves Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011364-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Chapadão do Lageado.

Objeto: apurar eventual irregularidade nos requisitos estabelecidos pelo Município de Chapadão do Lageado para a preenchimento do cargo de 'Atendente de Consultório Dentário'. Fatos solucionados sem a intervenção do Ministério Público. Adequação da Legislação Municipal. Nomenclatura do cargo atualizada. Habilitação profissional em conformidade com as exigências legais. Indeferimento liminar.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00040054-9

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Partes: Sistema Gaia e Jucemar de Medeiros.

Conclusão: notícia de fato. Comunicação de crime ambiental. Notificação e fiscalização realizadas pelo órgão competente IMASA. As medidas são consideradas adequadas à tutela do bem jurídico ambiental, não se vislumbrando, por ora, necessidade de outra providência. Indeferimento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00046069-2

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Partes: Sistema Gaia e Jucemar de Medeiros.

Conclusão: notícia de fato. Comunicação de crime ambiental. Notificação e fiscalização realizadas pelo órgão competente IMASA. As medidas são consideradas adequadas à tutela do bem jurídico ambiental, não se vislumbrando, por ora, necessidade de outra providência. Indeferimento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00000962-9

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/9/2025

Partes: MPSC e Município de Treze de Maio.

Conclusão: desídia do compromissário em comprovar o cumprimento das obrigações firmadas no termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público de Santa Catarina, apesar das oportunidades concedidas. Arquivamento em razão do

não cumprimento do objetivo do procedimento em epígrafe, com determinação do ajuizamento das execuções judiciais cabíveis.
Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011963-0

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2026

Partes: IMA/SC e Rogério Tavares.

Conclusão: notícia de fato. Comunicação em razão do dever de ofício do sistema GAIA. Os mesmos fatos são apurados no Termo Circunstanciado n. 50044951520258240282, com acompanhamento do órgão ministerial. Incidência da súmula 001/CSMP/2023. Indeferimento e arquivamento de notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003841-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: a instrução comprovou que a intervenção denunciada trata-se de obra de revitalização de praça pública e área de lazer, atividade dispensada de licenciamento ambiental, inexistindo comprovação de danos ambientais ou ampliação irregular do cemitério que justifiquem a continuidade do feito ou a propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

Data: 13/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADON. 08.2026.00120075-5 (SIG) E 5001629-47.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Krecski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047582-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/3/2026

Partes: F. D. A. e Município de Pescaria Brava.

Conclusão: indeferimento. Notícia de fato autuada para apurar a legalidade da instalação de câmeras de vigilância em salas de aula no Município de Pescaria Brava. Indeferimento com relação à instauração de procedimento investigativo nas áreas do controle de constitucionalidade e moralidade administrativa, porquanto não há lei em abstrato a ser combatida, tampouco

tipicidade prevista na Lei de Improbidade Administrativa. Com relação à ilegalidade do ato e eventual violação dos direitos de crianças e adolescentes, foi declinada a atribuição para promotoria com atribuição na da infância e juventude.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00004309-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/3/2026

Partes: G. M. P. e Município de Laguna.

Conclusão: arquivamento. Procedimento preparatório instaurado para apurar possíveis irregularidades na Licitação n. 09/2022 do Município de Laguna, lançada para a aquisição de Projetos Educacionais, na qual se sagrou vencedora a empresa Bella Lousa. Documentos acostados ao feito que denotam a ausência de conluio para realização do certame. Irregularidades apontadas que devem ser sanadas no âmbito interno. Ausência de justa causa atuação na área da moralidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003063-5

COMARCA: Mafra/SC

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Noticiante Sigiloso e a quem mais possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar supostas irregularidades na intervenção realizada pelo Município de Mafra na empresa Seluma, prestadora de serviço público de recolhimento, transporte e destinação final de resíduos sólidos Ausência de elementos informativos capazes de indicar a veracidade dos fatos, bem assim a existência de dolo do agente e perda patrimonial efetiva, indispensáveis à caracterização de atos de improbidade administrativa a partir das alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechihak Ferraz.

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00126307-2 (SIG) E N. 5001780-15.2023.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra do Rocio Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249827-0 (SIG) E N. 5001019-65.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Oscar Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 18/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001147-3

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (GERFE) de Mafra e Antônio Carlos Grossl.

Objeto: apurar notícia de que a sede atual da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (GERFE) de Mafra não atende as normas de acessibilidade (NBR 9050).

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00099032-8 (SIG) E N. 0000844-31.2016.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danilo Alves de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00410466-9 (SIG) E N. 0003952-97.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Luiz Paiano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00344890-9 (SIG) E N. 5006547-42.2022.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Daniel Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00418862-9 (SIG) E N. 5005980-73.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kellen de Fátima da Silva Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - Navegantes- CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 24/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055867-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: João Paulo Vilvert e Delegacia de Polícia de Navegantes.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar supostas irregularidades praticadas por policiais civis de Navegantes durante o cumprimento de mandado de prisão temporária. O conduzido alegou não ter sido informado das razões da abordagem nem ter tido contato imediato com advogado, embora tenha negado agressões ou ameaças. Prestados esclarecimentos pela autoridade policial, não foram constatados indícios de abuso ou ilegalidade na atuação policial. Indeferida a instauração de procedimento e determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004564-8

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Partes: Bertolino Bachmann e Carlos Vicente Muller.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa (Lei n. 8.429/92, art. 11, XII), consistente em promoção pessoal indevida mediante uso de servidores e materiais públicos para alimentar publicação não meramente informativa em redes sociais pessoais do Prefeito e Vice-Prefeito de Luiz Alves. Acatamento da Recomendação ministerial para adequar imediatamente as publicações do site oficial e das redes sociais ao art. 37, § 1º, da Constituição Federal, abster-se de divulgar realizações governamentais com nomes, símbolos ou imagens que configurem promoção pessoal, bem como de utilizar servidores ou recursos públicos para produzir conteúdo destinado a redes sociais privadas, especialmente quando houver personalização de atos administrativos. Instaurado o Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Recomendação. Instaurado, ainda, o protocolo com relação à outras informações que não têm relação com o objeto deste procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005103-9

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Parte: Gerson José Rovatti.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa (Lei n. 8.429/92, art. 9º, XI) por Gerson José Rovatti, caixa executivo do Banco do Brasil à época, quem teria se aproveitado da condição de funcionário público para se apropriar de numerário do caixa sob sua responsabilidade em três situações distintas, no ano de 2023. Ressarcimento ao órgão público lesado já realizado. Celebração de Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) prevendo pagamento de multa civil. Instaurado o Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002048-3 para fiscalização. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 06.2026.00001040-8

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/3/2026

Partes: Rodrigo Leonardo Vargas Silveira e Thiago Canziani Piccoli.

Objeto: apurar eventual improbidade administrativa dos servidores Rodrigo Leonardo Vargas Silveira e Thiago Canziani Piccoli.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054031-6

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Escola de Educação Básica Rudolfo Luzina do Município de Nova Erechim-SC e E.L.D.

Conclusão: indeferimento e consequente arquivamento do procedimento protetivo em razão da perda superveniente do objeto. O noticiado completou 18 (dezoito) anos de idade em 30/12/2025, atingindo a maioridade civil, o que afasta a incidência das medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90). Foi determinada, em ato contínuo, a extração de cópias para o órgão de execução com atribuição na área de Atos Infracionais para apuração de fato pretérito à maioridade.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00214069-7 (SIG) E N. 5002203-67.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giliard Jair Francisco e Patrik Eduardo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - *WhatsApp*: (47) 99279-8405 - *e-mail*: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00234396-6 (SIG) E N. 5002793-75.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rayane de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - *WhatsApp*: (47) 99279-8405 - *e-mail*: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284158-6 (SIG) E N. 5003403-43.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: F. A. F.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - *WhatsApp*: (47) 99279-8405 - *e-mail*: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00287022-6 (SIG) E N. 5003450-17.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo José Esteves e Scarlett Novak de Meira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - *WhatsApp*: (47) 99279-8405 - *e-mail*: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00287212-4 (SIG) E N. 5002933-78.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauro Londero Hoffmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99279-8405 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00327694-5 (SIG) E N. 5003962-97.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosana Colombo Grassi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99279-8405 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00342956-8 (SIG) E N. 5003728-25.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. O.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99279-8405 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00344951-0 (SIG) E N. 5003544-31.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Ribeiro Delminda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - *WhatsApp*: (47) 99279-8405 - *e-mail*: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00366146-2 (SIG) E N. 5003726-17.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Irene Sandri Rodrigues Carneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - *WhatsApp*: (47) 99279-8405 - *e-mail*: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00595144-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hillary Maria da Cruz Vieira Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do Arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de Arquivamento. Inexistência de suporte probatório suficiente à deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00402053-0 (SIG) E N. 5004970-12.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Priscilla Regina Faria Viana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - *WhatsApp*: (47) 99279-8405 - *e-mail*: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00052048-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Paulo Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de Arquivamento. Ausência de provas

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000538-80.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos do Nascimento Marques.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058007-4

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que caso não concorde com o arquivamento promovido, poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça, já com as razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, conforme estabelecido pelo artigo 8º, *caput* e § 1º, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade de J. A., pessoa com deficiência, no Município de Porto União. Adoção de providências por parte do Município de Porto União para sanar irregularidades. Interessada em acompanhamento. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006375-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudina Cardoso do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Apurar possível situação de vulnerabilidade de Claudina Cardoso do Nascimento, haja vista que encontra-se em situação de rua Município de Irineópolis/SC. Ausência de irregularidades. Representação inicial não confirmada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00564074-8

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Gabriel Paes Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00564124-7

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas dos Santos Lemes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00564190-3

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Liel Macimo de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00234630-4 (SIG) E N. 5002161-38.2024.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00130785-2 (SIG) E N. 5001507-48.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles Paul Beppler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00166392-4 (SIG) E N. 5001837-45.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariane Mohr.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 28/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00166567-7 (SIG) E N. 5001840-97.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Carlos da Rocha Passos de Jesus e Mariane Mohr.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - *WhatsApp*: (48) 99173-6416 - *e-mail*: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 28/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00207668-8 (SIG) E N. 5001551-36.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Flávio Nazário da Silva e Solange da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - *WhatsApp*: (48) 99173-6416 - *e-mail*: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 27/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219581-6 (SIG) E N. 5002513-90.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Klebson Linhares Lisboa e Tiago Alves Franke.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - *WhatsApp*: (48) 99173-6416 - *e-mail*: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 18/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005469-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: representante: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA/SC; representado: Município de Rancho Queimado.

Conclusão: ajuizamento de Notícia-Crime n. 5001041-86.2026.8.24.0057 (SIG n. 08.2026.00121716-8), visando à responsabilização pela prática de crime ambiental consistente em promover a supressão de aproximadamente 6.000m² de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, bem como exercer atividade de mineração, sem as licenças ambientais exigidas, na qual, inicialmente, requereu-se a realização de perícia ambiental no local dos fatos.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010573-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: representante: Rafaela Beppler Souza; representado: Meurer e Silva Comércio de Ferragens Ltda.

Conclusão: os fatos noticiados estão sendo apurados no âmbito da Ação Civil Pública n. 5001647-51.2025.8.24.0057.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002166-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/3/2026

Partes: representante - Conselho Tutelar de Santo Amaro da Imperatriz; representada - Lucimara Ferreira.

Objeto: apurar eventual situação de evasão escolar do estudante D. F. de L., vinculado ao Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 06.2026.961-2

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2026

Parte: Lindomar Eldo Regis.

Objeto: adotar as medidas necessárias para apurar a prática do crime previstos no art. 38-A da Lei n. 9.605/1998, por Lindomar Eldo Regis.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00092465-2

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: C. da R., representante da vítima K. R. D.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00088953-8

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Sirlei da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Marciano Villa

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00114026-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: João Victor dos Santos da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização. Promoção de arquivamento. Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Marciano Villa

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00114035-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Wesley Kauã Elias dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização. Promoção de arquivamento. Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Marciano Villa

Data: 24/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003721-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Parte: Município de São Miguel do Oeste.

Conclusão: apurar supostas irregularidades no âmbito da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste. Ausência de comprovação de improbidade administrativa por não demonstração de dano ao erário ou enriquecimento ilícito. Situação isolada, ocorrida em 2021, sem maiores repercussões a demandar atuação extrajudicial como expedição de recomendação ou formalização de TAC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000964-41.2026.8.24.0069 E SIG N. 08.2026.00083077-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Oliveira Magnus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 307 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

Data: 19/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000016-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Parte: representado: Município de Balneário Gaivota.

Conclusão: execução do Programa Apoia e cumprimento do Termo de Adesão n. 222/2024 ao Termo de Cooperação n. 024/2013 vêm sendo realizados de forma satisfatória. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002238-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: representante: Conselho Municipal de Saúde de Criciúma; representado: Hospital Dom Joaquim.

Conclusão: possível irregularidade na prestação dos serviços de saúde pública, decorrente da ausência de espaço adequado para permanência e aguardo dos pacientes no Hospital Dom Joaquim. Irregularidade sanada. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001390-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Parte: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Balneário Gaivota.

Conclusão: execução do Programa Apoia e cumprimento do Termo de Adesão n. 221/2024 ao Termo de Cooperação n. 024/2013 vêm sendo realizados de forma satisfatória. Ausência de fundamentos para propositura de ação judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002183-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/6/2025

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Ricardo Vieira e Município de Passo de Torres.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003898-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: Gabriela Speck da Rosa e Município de São João do Sul

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004622-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: João Manoel Gonzales Ramos e Município de Sombrio.

Conclusão: moralidade administrativa. Inexistência de irregularidade no chamamento dos candidatos aprovados para o cargo de professor de educação especial. Irregularidade sanada pela Administração Pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000267-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: Município de Balneário Gaivota e Flat Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: apurar as irregularidades existentes no processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo denominado BRISAMAR, localizado no Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE AUTOCOMPOSIÇÃO N. 09.2026.00002250-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: instaurada de ofício e Município de Sombrio.

Objeto: acompanhar as tratativas de solução consensual para a regularização da política de bem-estar animal do Município de Sombrio, objeto da Ação Civil Pública n. 5002978-66.2024.8.24.0069.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00002189-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: instaurado de ofício e Município de Balneário Gaivota.

Objeto: acompanhar as tratativas de autocomposição para regularização do Loteamento Lagoinhas, nos moldes da decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 5000763-83.2025.8.24.0069.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001010-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Sombrio, Município de Balneário Gaivota e Katerine Guarezi Bressan.

Objeto: apurar notícia de possível acúmulo de cargos públicos pela servidora Katerine Guarezi, nos Municípios de Sombrio e Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00080805-5 (SIG) E N. 5000733-02.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Emerson de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00418632-0 (SIG) E N. 5003999-31.2025.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Volnei Pereira Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00402080-8 SIG E 5002033-45.2025.8.24.0554 EPROC

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Matheus Porto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Diante dos depoimentos colhidos, constata-se a existência de versões conflitantes acerca dos fatos, não havendo elementos suficientes para concluir que Maxwuel, Lucas e Lorival sejam autores do crime de receptação. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00000777-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento quanto à investigação de responsabilidade civil e administrativa decorrente de intervenções irregulares em Área de Preservação Permanente (APP) e supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Instauração de termo de ajustamento de condutas. Nesse contexto, incide a regra inserta no art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, o qual preceitua que o órgão de execução promoverá o arquivamento do Inquérito Civil quando "celebrado termo de ajustamento de conduta, este implicar na ausência circunstancial do interesse de agir".

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003620-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento parcial do presente inquérito civil em relação aos exercícios financeiros de 2017 e 2019, em decorrência da prescrição das sanções punitivas (quanto a 2017) e da ausência de dolo específico e de justa causa (quanto a 2019).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 008.2025.00541804-1

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rita de Cássia Candido da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Policial instaurado pela Autoridade Policial em face de Álefi Cardoso e Rita de Cássia Cândido da Silva, em razão da prática do crime previsto no artigo 155, §§ 1º e 4º, inciso IV, do Código Penal, por duas vezes, em sua modalidade consumada e tentada, contra a vítima Maria Aparecida Cardoso. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00514415-9

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rozelaine Cardozo de Oliveira e Albertina Elias.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar

razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Policial instaurado pela Autoridade Policial de Morro da Fumaça, que resultou no indiciamento de Rozelaine Cardozo de Oliveira pela prática do crime do artigo 155, § 4º, inciso II, do Código Penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00580920-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Augusto Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Policial instaurado pela Autoridade Policial para apurar a prática do crime tipificado no artigo 311, *caput*, do Código Penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00584557-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Patrícia Ferreira Bonassa e Douglas da Silva Grosmann.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Policial instaurado pela Autoridade Policial para apurar a prática do crime tipificado no artigo 155, § 1º, do Código Penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 23/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00000777-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Parte: investigada Criciúma Construções Ltda.

Conclusão: promoção de arquivamento, com fundamento no artigo 9º da Lei n. 7.347/1985 e no artigo 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando à recuperação de área degradada (APP) no Loteamento Terra Nova, mediante execução de PRAD aprovado pelo órgão ambiental. O acompanhamento das obrigações ocorrerá em procedimento administrativo próprio.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000001-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Parte: Investigada Transgalli Ltda.

Conclusão: promoção de arquivamento parcial, com fundamento no artigo 9º da Lei n. 7.347/1985 e no artigo 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando à obtenção de Licença Ambiental de Operação corretiva e compensação ambiental por intervenção em curso d'água consolidado. O acompanhamento das obrigações ocorrerá em procedimento administrativo próprio.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003711-5

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: noticiante: Angelo Cechinel Junior; investigado: Mario Zanatta.

Conclusão: promoção de arquivamento, com fundamento no artigo 9º da Lei n. 7.347/1985 e no artigo 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando à reparação integral de dano ambiental (supressão de vegetação nativa) mediante a execução de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). O acompanhamento das obrigações ocorrerá em procedimento administrativo próprio.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE CONCLUSÃO PARCIAL DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003620-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão Parcial: 23/3/2026

Partes: Câmara de Vereadores de Morro da Fumaça e Gregorini Associados Empresa Jornalística Ltda. (Jornal Folha da Fumaça)

Conclusão: apuração de eventual ato de improbidade administrativa decorrente da contratação, pela Câmara de Vereadores de Morro da Fumaça, da empresa Gregorini Associados Empresa Jornalística Ltda. (Jornal Folha da Fumaça), notadamente eventuais gastos exorbitantes com serviços de publicidade nos exercícios de 2017, 2019 e 2020. A instrução demonstrou ser cabível o arquivamento em relação aos exercícios de 2017 e 2019, ante a ocorrência da prescrição das sanções punitivas e a manifesta ausência de dolo específico e de justa causa, respectivamente. Por outro lado, a instrução confirmou o dano ao erário no exercício de 2020, perpetrado por Alison Félix Bertan, Presidente da Câmara de Vereadores à época dos fatos, em concurso com a empresa contratada. Promoção de arquivamento parcial e determinação de propositura de Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) em face de Alison Félix Bertan e Gregorini Associados Empresa Jornalística Ltda., visando ao ressarcimento do dano apurado exclusivamente no exercício de 2020, sob pena de ajuizamento da competente Ação Civil Pública em caso de recusa.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00056002-7 (SIG) E N. 5000370-35.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Meireles Anastácio dos Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003004-4

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Ricardo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: o inquérito civil fora instaurado para apurar possível nepotismo na nomeação de servidor comissionado no Município de Faxinal dos Guedes. Constatara-se a existência de subordinação hierárquica direta entre o servidor e autoridade parente, o que comprometera a moralidade administrativa. Em razão disso, expedira-se recomendação ministerial determinando a exoneração imediata. Embora o Município tenha solicitado reconsideração, a medida fora integralmente cumprida mediante ato administrativo publicado. Assim, a irregularidade fora sanada e a providência ministerial atendida, acarretando a perda superveniente de objeto da investigação. Diante desse cenário, promoveu-se o arquivamento do inquérito civil, com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00281172-6 (SIG) E 5000654-77.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelino Liria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 13/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00068608-0 (SIG) E N. 5000424-54.2026.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ehwylynn Ivane Thomas Glanert.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a infração disposta no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Decisão de arquivamento, pois em consonância com o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto, que encerrou a discussão sobre a conduta descrita no art. 28, da Lei n. 11.343/2006, não constitui crime. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 24/2/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006707-9

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 19/3/2026

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Abelardo Luz e Município de Abelardo Luz.

Objeto: apurar a regularidade dos critérios e procedimentos adotados na distribuição de vagas nas instituições de ensino da rede municipal de Abelardo Luz.

Membro do Ministério Público: Kelly De Marco Deparis

EXTRATO DE REGISTRO E AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013191-1

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: CASAN e Câmara de Vereadores de Abelardo Luz.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço público de abastecimento de água realizado pela CASAN, consistentes, em tese, em interrupções frequentes no fornecimento, baixa pressão, descontinuidade do serviço, ausência de informações claras à população e eventual comprometimento da qualidade da água distribuída.

Membro do Ministério Público: Kelly De Marco Deparis

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001168-4

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Parte: Município de Celso Ramos.

Objeto: apurar (ir)regularidade na base de cálculo e na concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos do Município de Celso Ramos, consoante Lei Municipal n. 87/1994.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064671-8

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alzenir João Damásio.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade do filho de N. e F. M. D., residentes na Estrada Geral São Roque, no Município de Gravatal. Inviabilidade de apuração da suposta vulnerabilidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 23/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001412-6

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Gravatal.

Objeto: análise da efetividade da decisão proferida na ADI n. 5006532-22.2024.8.24.0000, em que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina declarou inconstitucional os artigos 1º e 3º, alínea "a", e anexos I e II da Lei Complementar n. 134/2009, do Município de Gravatal.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00137274-0 SIG E 5000788-33.2024.8.24.0554 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Couto Pereira Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos arts. 171, § 2º-A, e 288, ambos do Código Penal, e art. 1º da Lei n. 9.613/1998. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 23/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003037-9

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: Kleiton Mota Lopes (noticiante), Município de Capão Alto (investigado) e Spotech Informática Ltda. (investigado).

Objeto: apurar a contratação direta da pessoa jurídica Spotech Informática, pelo Município de Capão Alto, entre os anos de 2017-2020.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Irregularidade e, processo de dispensa de licitação para compra e contratação de serviços do ramo da informática, realizada mediante compra e contratação direta. Prescrição quanto à aplicação das sanções previstas na Lei n. 8.429/1992. Mais de cinco anos do término do mandato em que praticado os atos sob investigação. Ausência de dano ao erário e de indícios de superfaturamento. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003148-9

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: João Jaci Varela (noticiante), Município de Capão Alto (investigado) e Tortelli Autopeças Ltda. (investigado).

Conclusão: Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Irregularidade e, processo de dispensa de licitação para compra de peças para gestão da frota, realizada mediante compra direta. Prescrição quanto à aplicação das sanções previstas na Lei 8.429/1992. Mais de cinco anos do término do mandato em que praticado os atos sob investigação. Ausência de dano ao erário e de indícios de superfaturamento. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003752-2

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Edson Salles de Souza e o Município de Campo Belo do Sul (investigados).

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Divergência no registro de ponto do investigado esclarecidas após a instauração e conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar. Não constatado dolo e dano ao erário. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012983-8.

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Escola de Educação Básica Municipal Belisário José Luiz.

Objeto: apurar suposta omissão da Escola de Educação Básica Municipal Belisário José Luiz, no atendimento prestado ao infante J. F. X. H., estudante daquela instituição, que teria sido vítima de agressão física por outro colega dentro das dependências escolares.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00441123-7 (SIG) E N. 5002061-56.2024.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiane Nunes da Silva de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 8/4/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000837-9

COMCARA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Albino Kuskoski.

Objeto: apurar notícia de construção clandestina em área de preservação permanente no imóvel localizado na Rua Araucária, Centro de Jardinópolis, de propriedade de Albino Kuskoski.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000839-0

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Coronel Freitas.

Objeto: apurar eventual irregularidade no fluxo de trabalho da Defesa Civil de Coronel Freitas, a qual autorizou supressão de árvore nativa no imóvel de propriedade do Espólio de Guilherme Francisco Guollo, em tese, em desacordo com suas atribuições - AIA 34301-D.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000868-0

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Parte: Ivanor Palharini.

Objeto: aurar possível destruição clandestina de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, na propriedade de Ivanor Palharini, localizada na Linha Ipiranga, interior de Coronel Freitas (Coordenadas 26°55'21"S / 52°40'49"O) - AIA 3535-D.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000874-6

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Parte: Rovaldo João Klassmann.

Objeto: apurar possível ausência de descontos de horas não trabalhadas pelo servidor público municipal de Jardinópolis Rovaldo João Klassmann, nos períodos em que estaria exercendo atividades do cargo de vereador.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000986-7

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Coronel Freitas.

Objeto: apurar se o sistema de escoamento pluvial da Rua Paraná será suficiente para atender à demanda após a conclusão das obras do Loteamento Cristo Rei II, em Coronel Freitas.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00302048-5 (SIG) E N. 5001859-32.2024.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adrieli dos Santos Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00442058-4 (SIG) E N. 5001448-51.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alejandro Damian Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 16/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009150-2

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 22/3/2026

Partes: G. R. e Município de Garuva.

Objeto: apurar supostas irregularidades na concessão de progressão vertical à servidora do Município de Garuva G. R.,

notadamente em razão de possíveis favorecimento pessoal e concessão de efeitos financeiros retroativos em desconformidade com a legislação municipal.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009154-6

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 22/3/2026

Parte: Município de Garuva.

Objeto: apurar supostas irregularidades na nomeação de servidor para o cargo de Fiscal de Tributos do Município de Garuva, especialmente quanto ao possível chamamento acima do número de vagas previstas em lei.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO n. 01.2025.00064682-9

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2026

Parte: Construtora Fortunato Ltda.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no parcelamento do solo urbano, na modalidade loteamento, do imóvel matriculado sob n. 4.571, no Cartório de Registro de Imóveis de Garuva/SC, de propriedade da Construtora Fortunato Ltda. Registro já efetivado. Ilegalidades não constatadas, sem prejuízo de providências posteriores. Inexistência de fundamento para a instauração de procedimento preparatório ou investigativo e de inquérito civil. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009717-3

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 22/3/2026

Parte: Município de Garuva.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à atuação de servidor comissionado na análise de processos ambientais e emissão de documentos técnicos vinculados ao SINAFLO. Existência de procedimento já instaurado. Inexistência de fundamento para a instauração de novo procedimento preparatório ou investigativo e de inquérito civil. Juntada da documentação em procedimento em trâmite na Promotoria de Justiça que já apura os fatos. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00343464-9

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelmo Feliz de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 9200-5976, e-mail (HervalDoestePJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Juiz Jovelino Savi - Rua Nereu Ramos, 891, Vila Militar, Herval D'Oeste, 4º andar, sala 403 - CEP 89610-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 169, inciso II, do Código Penal. Promoção de arquivamento. O interesse de agir na ação penal concerne à presença dos elementos mínimos que permitam concluir que se trata de uma acusação factível. Por não estarem presentes todos os requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia, o Ministério Público promove o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00095860-9

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudio Severino Carone.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Por não estarem presentes todos os requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia, promove o Ministério Público o arquivamento do procedimento investigativo.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 22/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001574-04.2025.8.24.0567 E SIG/MP N. 08.2025.00459907-0

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aloir Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-E-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 13/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000929-0

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/3/2026

Partes: Vice-Prefeito de Lebon Régis, Duda Zanotto, sua sogra, seu sobrinho, Carla Zanotto (irmã) e Adriana Zanotto, todos a serem mais bem qualificados.

Objeto: apurar a possível prática de nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, atribuída ao Vice-Prefeito, Duda Zanotto, consistente na eventual nomeação ou manutenção de sua sogra, seu sobrinho, de sua irmã, Carla Zanotto e de Adriana Zanotto, em cargos públicos da Administração Municipal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00020527-9

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rita Fernandes Nunes.

no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar a suposta prática de crimes cometidos por Delir Luiz Magalini e

por Jonas Acordo Correia em face de Rita Fernandes Nunes e de Joel Fernandes Nunes. Consta que a Delegacia de Polícia já instaurou os procedimentos investigativos adequados para apurar os fatos, em razão disso promoveu-se o indeferimento de procedimento investigativo próprio pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00373868-0 (SIG) E N. 5002401-32.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Avanuel Alves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - *WhatsApp:* (47) 99288-4476 - *e-mail:* presidentegetulio01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 23/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00033773-9

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Parte: anônimo.

Conclusão: notícia de fato. Notícia de fato instaurada para apurar possível prática do crime de tráfico de drogas. Fatos noticiados já são objeto de procedimento em andamento instaurado para a solução mais ampla e resolutiva do objeto da Notícia de fato. Arquivamento com fulcro no art. 7º, V, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00003126-1

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conversão: 17/3/2026

Partes: David Kelbert, Ivone Schmitz Kelbert, Jacó Gerhardt Kelbert, Darci Kelbert, Lenir Cimardi, Luiz Cimardi, Wilfried Krambeck, Hans Robert Winkler e Waltraud Krambeck Winckler.

Objeto: apurar a necessidade de regularizar, de forma administrativa, o parcelamento do imóvel objeto dos Autos n. 0301101-62.2016.8.24.0141, da Comarca de Presidente Getúlio.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002184-5

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conversão: 17/3/2026

Partes: sigiloso e Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora.

Objeto: apurar possível falta de estrutura para atendimento dos pacientes e descarte irregular de resíduos pelo Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora de Presidente Getúlio.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000260-97.2026.8.24.0143 E SIG N. 08.2026.00074629-6

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osni de Borba.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 26/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000256-60.2026.8.24.0143, SIG N. 08.2026.00074916-0.

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Pires Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 16/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051044-4

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 16/3/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão escolar do adolescente W. da S. C., nascido em 6/4/2009, atualmente com 16 anos de idade, constatada por intermédio do sistema APOIA on-line. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051070-0

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 23/3/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão escolar da adolescente C. L. P., nascida em 24/3/2009, atualmente com 16 anos de idade, constatada por intermédio do sistema APOIA on-line. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003474-0

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Aguapé ONG e Big Mais Alimentos.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2023.00240309-6 E EPROC N. 5001500-84.2023.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleomar Corvalan Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00310468-6

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 155, § 1º e § 4º, inciso I, do Código Penal, c/c art. 14, inciso II, do mesmo diploma legal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00104965-1

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amélio Pedro Tonello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de perturbação do trabalho ou do sossego alheios e ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00386307-6

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tereza Uberti de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 136, § 3º, do Código Penal (maus-tratos). Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00042861-5 (SIG) E N. 5000202-38.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudio Tafarel Piazzoli e Maria de Fátima Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - *WhatsApp*: (48) 99125-0196 - *e-mail*: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 7/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012537-5

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2026

Parte: Carlos Augusto de Aguiar Estevam.

Conclusão: cidadania e saúde pública. Notícia de fato. Pedido de intervenção da rede pública para tratamento de dependência química e alcoólica de familiar. Noticiado devidamente encaminhado e internado pela secretaria municipal de saúde em comunidade terapêutica, com transferência clínica agendada. Fato solucionado tempestivamente pelo poder público municipal. Ausência atual de lesão a direito tutelado. Indeferimento da instauração de investigação, com fulcro no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018 da Procuradoria-Geral de Justiça.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 012/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 012/2026/MP (Processo n. 2025/041215), entre o MPSC, a Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família (SAS/SC), a Secretaria de Estado da Educação (SED/SC), a Secretaria de Estado da saúde (SES/SC), a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC), a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e a Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina (OAB-SC). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer diretrizes, responsabilidades e mecanismos de cooperação institucional para a implementação, consolidação e funcionamento dos Núcleos Regionais do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas - NEAVIT, nas regiões definidas pelas Delegacias Regionais de Polícia (DRP). **Cláusula Décima Quarta/Da Vigência:** O presente acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta)

meses, a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 23-03-2026**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 016/2026 E À DOAÇÃO N. 016/2025

Resumo do Processo n. 2025/007830, referente à Baixa Patrimonial n. 016/2026, de materiais diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 016/2025, para a Prefeitura Municipal de Criciúma, com destinação à Escola Municipal de Educação Básica Rubens de Arruda Ramos, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 012/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 012/2025/MP (Processo n. 2025/005116), firmado entre este Órgão e Khronos Segurança Privada Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação:

§ 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, **Banco do Brasil, Agência 3425-8, Conta Corrente 13164-4**, no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de 24-3-2026 a 23-3-2027. **Parágrafo único:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito a concessão do reajuste relativo ao primeiro período aquisitivo, correspondente ao lapso temporal havido entre 1º-3-2024 e 28-2-2025, ainda não implementado. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$ R\$ 794,76 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), em que o valor mensal representa R\$ 66,23 (sessenta e seis reais e vinte e três centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato' do contrato original. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da assinatura para a Cláusula Primeira e a partir do dia 24-3-2026 para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/2026/MP AO CONVÊNIO N. 055/2025/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026/MP ao Convênio n. 055/2025/MP (Processo n. 2019/016107), entre o MPSC e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC). **Apostilamento:** O presente termo de apostilamento tem por objetivo a alteração dos gestores indicados na Cláusula Décima Primeira - Do Acompanhamento da Execução do Termo de Convênio n. 055/2025/MP, a partir da data de assinatura digital deste Termo, **que se deu em 20-03-2026**.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

NATÁLIA ROZAR FERNANDES DOS REIS

CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS